

EDITAL UNIARP/SA nº 090/2020 retifica e ratifica o Edital 089/2020 que dispõe da concessão de vagas por processo seletivo para transferência externa de acadêmicos de medicina e candidatos portadores de diploma para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público a alteração das datas das matrículas do processo seletivo para transferência externa de acadêmicos e diplomados candidatos ao curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP do edital S.A089/2020.

Retifica-se o item 9.1 do edital S.A089/2020 que diz respeito aos dias de matrículas onde **se lê** as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerão no dia 01 de agosto de 2020 das 13h às 21h e dia 02 de agosto de 2020 das 08h às 12h e das 13h às 21h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC; **leia-se** as matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerão no dia 01 de setembro de 2020 das 13h às 21h e dia 02 de setembro de 2020 das 08h às 12h e das 13h às 21h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC;

As demais regras estabelecidas no edital 089/2020 mantem-se sem alterações.

Caçador/SC, 20 de agosto de 2020.

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.

Reitor